



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 180/17, de 23 DE AGOSTO de 2017.

| |
|-----------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial 003. |
| Em 30 / 08 / 17 |
| Ass. <i>[assinatura]</i> |

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.062121** de 19/06/2017, **30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2012/2017**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017** e término em **30/08/2017**, ao servidor **HERCULES LOPES MORALES**, Matrícula nº 1766-3. Cargo – Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração